

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

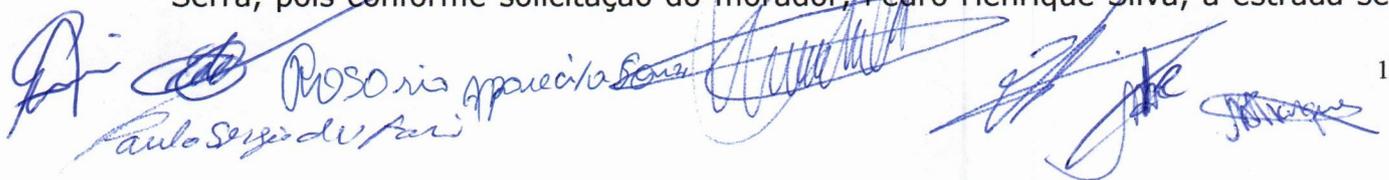
---

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.**

---

Às 20h (vinte horas) do dia 07 (sete) de JANEIRO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 1ª (primeira) Reunião Ordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.**

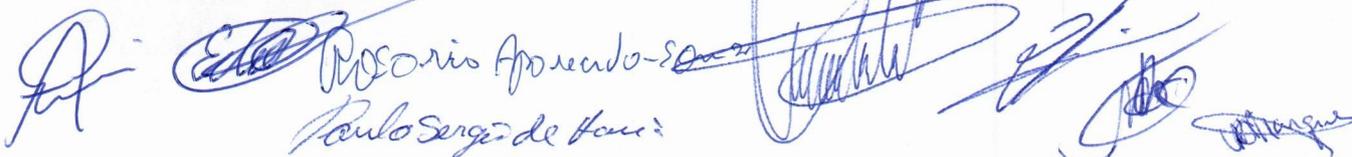
Acusando a chamada a presença de 09 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior, em seguida a ata foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, ou seja, 08 votos. Em seguida foi dada a palavra franca aos vereadores. No uso da palavra a vereadora Miriam solicitou envio de ofício ao Executivo para que seja encaminhado extratos bancários na data de 31/12/2024 de todas as contas da Secretaria de Saúde, separadas (indicados) por fonte de recursos; solicitou informações detalhadas da negativa do pagamento do aparelho neuronavegador para Naiara Aparecida de Oliveira e também que seja informado se existe legislação dizendo que o pagamento do referido aparelho só pode ser feito pela Prefeitura, através de ação judicial, uma vez que o SUS não cobre o pagamento desse aparelho e o Hospital somente aceita o pagamento através da Prefeitura. Diante da situação de saúde que Naiara se encontra, solicitou ao Prefeito que busque alguma solução para que ela faça a cirurgia que tanto necessita; a Vereadora solicitou ainda que seja encaminhado ao Secretário de Obras, Sr. Alex, as seguintes solicitações e o que não for atendido seja encaminhado ofício explicativo do não atendimento: - Que seja passado a máquina na estrada do Bairro Posses das Serra, pois conforme solicitação do morador, Pedro Henrique Silva, a estrada se

Handwritten signatures in blue ink, including names like Rosaria Aparecida Souza, Paulo Sérgio de Faria, and others.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

encontra em situação muito ruim; Solicita também que seja instalado uma barra de contenção na Rua Edvaldo Silva da Paixão, n.º 6, Bairro Bom Jesus, em frente à casa de Weverton Terra (casa do filho da Lúcia), tal solicitação já foi feita algumas vezes, mas ainda não foi atendida; requereu providências no sentido de eliminar pontos de acúmulo de água em postes que possuem placas de identificação de ruas em nosso Município. A situação contribui para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de doenças como a dengue e Chikungunya. Sugeriu que seja realizada uma vistoria técnica para identificar os locais onde o problema ocorre com frequência, bem como de intervenções que impeçam o acúmulo de água, como instalação de dispositivos de escoamento ou outra solução técnica adequada. Destacou que a implementação de medidas preventivas nesse sentido contribuirá significativamente para a saúde pública e o bem-estar da população. Com a palavra a Vereadora Cida Correia relatou em na reunião plenária que foi procurada por uma servidora pública municipal e a mesma lhe disse que terá que atuar em duas escolas distintas, com diretores diferentes, exercendo a função de especialista da educação. Diante dessa situação a Vereadora solicitou que os questionamentos abaixo para que sejam esclarecidos pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria de Educação: a) É legalmente possível que uma mesma profissional seja designada para atuar como especialista da educação em duas escolas distintas, com diretores diferentes? Se sim, solicitou que seja encaminhada uma cópia da lei ou normativo que permita essa ação. b) Como essa medida impacta o trabalho profissional, visto que ela precisará dividir sua atuação em duas instituições? Sua assistência aos docentes não seria prejudicada, considerando que o trabalho deverá ser executado duas vezes, em diferentes ambientes e sob diferentes direções? c) Considerando que cada profissional concursado deverá atuar em uma única escola, como isso não violaria o princípio da isonomia, garantido pela Constituição Federal, visto que a atribuição da vaga em duas escolas pode afetar a igualdade de condições de trabalho entre os servidores? Com a palavra a Vereadora Osmarina solicitou que seja encaminhado relação contendo o número de aprovados no último concurso público, bem como os servidores nomeados e contratados e também relação de cargos em comissão/confiança, separados por Secretaria e relação dos atuais Secretários Municipais com o respectivo telefone

A  
Rosario Aparecido-S...  
Paulo Sérgio de Faria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

e celular principal e um contato alternativo, pelos quais os Vereadores possam entrar em contato com os Secretários. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

*Amândeo César Cortez*  
*Elegneor F. Pereira Nishiki*  
*Rosario Aparecida Santos*  
*OSMR & WFS*  
*Valdelirio do Carmo da Paixão*  
*Maria Aparecida Correia*  
*Miriam Imaculada Rodrigues Marques*  
*Paulo Sergio de Facci*